

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538
Centro
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO: 03.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

UNIDADE: 03.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.9.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

46.925,00 FONTE 000

Total R\$ 46.925,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	46.925,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	46.925,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	46.925,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	46.925,00

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	25.817.587,00	DESPESAS CORRENTES	25.175.923,00
PROJETOS	3.079.811,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.674.550,00
PESSOAL E ENCARGOS	12.404.346,00	TOTAL GERAL	28.897.398,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 22 de 22

LEI Nº 12/2005.

Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2006/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período 2006/2009, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como os art. 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual, compreendendo os Programas, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Os Programas, respectivas ações e metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente, assim como, a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

II - novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;

III - alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

Art. 4º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, considerando o comportamento da receita municipal, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia, o cenário econômico-financeiro nacional e estadual, não se constituindo, portanto em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de seus créditos adicionais, por transposições, remanejamentos ou transferências, desde que não modifique o objetivo, público alvo, finalidade da ação e abrangência geográfica da mesma.

Parágrafo Único - A alteração ou a exclusão de Programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos Programas, poderá também ocorrer, mediante proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou de leis específicas.

Art. 6º - A proposta de alteração de Programa ou Ação Orçamentária assim como, a inclusão de novo Programa ou Ação Orçamentária, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

Art. 7º - A proposta de alteração ou inclusão de Programas, conterá, no mínimo:

- I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- II - justificativa;
- III - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;
- IV - os recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

Art. 8º - Para os fins desta lei, considera-se alteração de Programa:

- I - adequação, alteração ou modificação ação orçamentária ou meta;
- II - modificação do tipo de programa, da denominação, do objetivo, finalidade e público-alvo;
- III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
- IV - alteração dos valores estimados para cada ação orçamentária, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.

Art. 9º- As alterações de que trata o inciso I, do art. 8º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique o objetivo, a finalidade da ação, sua regionalização e abrangência geográfica.

Art. 10º - As alterações ao Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 11 - Os códigos e os títulos dos Programas bem como das Ações Orçamentárias do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 12 - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2005.

EVERALDO JOEL DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO S. DA S. CORDEIRO

Secretária Executiva

ANEXO 01: ESTIMATIVA DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA (2006-2009)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTIMATIVA DA RECEITA (2006-2009)

NATUREZA	RECEITA ESTIMADA				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	28.832.898,09	31.567.720,98	34.581.445,24	37.902.033,22	132.884.097,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	710.502,74	756.784,06	807.105,94	861.452,59	3.135.845,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.581,35	20.581,96	21.640,90	22.754,32	84.558,52
RECEITA PATRIMONIAL	299.177,04	314.464,99	330.644,21	347.655,86	1.291.942,11
RECEITA DE SERVIÇOS	1.661.010,58	1.745.888,23	1.835.714,17	1.930.161,67	7.172.774,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.108.926,29	28.694.579,59	31.549.095,39	34.700.847,91	121.053.449,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.700,08	35.422,16	37.244,63	39.160,86	145.527,74
RECEITAS DE CAPITAL	64.500,00	-	-	-	64.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.500,00	-	-	-	64.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.832.898,09	31.567.720,98	34.581.445,24	37.902.033,22	132.884.097,53
TOTAL DA RECEITA	28.897.398,09	31.567.720,98	34.581.445,24	37.902.033,22	132.948.597,53
(-) DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA	383.399,00	402.568,00	422.696,00	443.830,00	1.652.493,00
TOTAL DISPONÍVEL PARA AÇÕES DO PPA	28.513.999,09	31.165.152,98	34.158.749,24	37.458.203,22	131.296.104,53

Total de Recursos Orçamentários - PPA 2006-2009

DVZQDJVF-LCFJFVHQ-HLDBCBJV-YDKQBHXN-DQDMPCHF-VLRPHTDQ-WCVGWYFC-ZBMLXYSN

ANEXO 02: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (2006-2009)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTIMATIVA DA RECEITA (2006-2009)

NATUREZA	RECEITA ESTIMADA				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
000 - Recursos não vinculados	7.124.381,32	7.782.577,31	8.504.578,40	9.304.078,73	32.715.615,75
001 - Recursos vinculados à Educação	13.289.834,21	14.632.974,34	16.128.693,24	17.779.318,10	61.830.819,89
002 - Recursos vinculados à Saúde	5.425.604,08	5.805.826,16	6.290.126,97	6.819.649,66	24.341.206,87
003 - Recursos vinculados à Ass. Social	1.420.142,15	1.559.883,42	1.713.945,70	1.883.223,98	6.577.195,25
004 - Transferência de Convênios	299.177,04	314.464,99	330.644,21	347.655,86	1.291.942,11
005 - Outras Transferências Vinculadas	362.253,35	399.421,96	440.970,83	486.841,72	1.689.487,86
006 - Recursos Próprios de Autarquias (SAAE)	-	-	-	-	-
007 - Recursos Gerados pelas Empresas	-	-	-	-	-
008 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-
009 - Alienação de Bens	-	-	-	-	-
010 - Recursos do Legislativo	942.074,33	1.036.214,30	1.133.495,30	1.239.431,88	4.351.215,81
011 - Outros Recursos	33.931,60	36.358,50	38.990,59	41.833,30	151.113,99
TOTAL DA RECEITA	28.897.398,09	31.567.720,98	34.581.445,24	37.902.033,22	132.948.597,53
(-) DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA	383.399,00	402.568,00	422.696,00	443.830,00	1.652.493,00
TOTAL DISPONÍVEL PARA AÇÕES DO PPA	28.513.999,09	31.165.152,98	34.158.749,24	37.458.203,22	131.296.104,53

Total de Recursos Orçamentários - PPA 2006-2009

ANEXO 03 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 3: REGIONALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA:	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
-----------	------------------------------

Código PR/AT	Denominação	Meta	QUANTIDADE/VALOR					
			SEDE		DISTRITO		TOTAL	
			Qt	Valor	Qt	Valor	Qt	Valor
1001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	Casa Legislativa ampliada e/ou equipamento adquirido					-	300.000,00
							-	-
							-	-
2001	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	Divulgação e publicação realizada					-	46.000,00
							-	-
							-	-
2002	Gestão das Ações do Poder Legislativo	Atividades de legislação, fiscalização e controle realizados.					-	4.005.215,00
							-	-
							-	-
TOTAL			-		-		4.351.215,00	

PR - Projeto

AT - Atividade

REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

ANEXO 03 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 3: REGIONALIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA**

PROGRAMA:	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA
------------------	--------------------------------------

Código PR/AT	Denominação	Meta	QUANTIDADE/VALOR					
			SEDE		DISTRITO		TOTAL	
			Qt	Valor	Qt	Valor	Qt	Valor
2005	Gestão das Ações de Apoio ao Transporte Escolar.	Aluno assistido					-	1.060.842,00
							-	-
							-	-
2006	Gestão das Ações Escolares Descentralizadas.	Unidade escolar assistida.					-	463.136,00
							-	-
							-	-
2007	Gestão das Ações de Alimentação Escolar.	Aluno assistido.					-	2.209.497,00
							-	-
							-	-
2008	Gestão das Ações de Alimentação Escolar em Creche.	Aluno assistido.					-	88.231,00
							-	-
							-	-
2009	Desenvol. De Ações do Salário Educação	Crianças e Jovens Atendidos					-	2.795.586,00
							-	-
							-	-
2010	Gestão de Ações da Educação.	Atividades Adminitradas					-	4.353.371,00
							-	-
							-	-
2011	Gestão das Ações do Ensino Fundamental.	Ações do Ensino Fundamental gerenciadas.					-	47.557.788,00
							-	-
							-	-
2012	Gestão das Ações do Ensino Infantil.	Ações do Ensino Infantil gerenciadas.			-	-	-	2.240.337,00
							-	-
							-	-
1003	Construção, adequação, reforma e equipar as unidades escolares do ensino fundamental.	Unidades escolares do ensino fundamental ampliadas, adequadas, reformadas e equipadas					-	3.187.088,00
							-	-
							-	-
2013	Gestão das Ações de difusão das atividades artísticas, culturais e turísticas do municipio	Eventos Realizados					-	457.845,00
							-	-
							-	-
1004	Construção Ampliação área de Desporto e Lazer	Quadras Construídas					-	382.412,00
							-	-
							-	-
2014	Desenvolvimento e Preservação do Patrimônio Cultural	Patrimônio Preservado					-	157.377,00
							-	-
							-	-
1005	Construção, adequação, reforma e equipar as unidades escolares do ensino infantil.	Unidades escolares do ensino infantil ampliadas, adequadas, reformadas e equipadas.					-	234.943,00
							-	-
							-	-
TOTAL			-		-		65.188.453,00	

PR - Projeto

AT - Atividade

REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

ANEXO 03 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 3: REGIONALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA:	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE NO MUNICÍPIO
-----------	--

Código PR/AT	Denominação	Meta	QUANTIDADE/VALOR					
			SEDE		DISTRITO		TOTAL	
			Qt	Valor	Qt	Valor	Qt	Valor
2015	Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde.	Serviços de saúde prestados.					-	19.675.656,00
							-	-
							-	-
2016	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde.	População atendida.					-	2.589.369,00
							-	-
							-	-
2017	Gestão das Ações de Saúde da Família.	Reorientação assistencial realizada.					-	490.565,00
							-	-
							-	-
2018	Incentivo às Ações Básicas de Vigilância Sanitária.	Riscos à saúde eliminados, prevenidos ou diminuídos.					-	85.106,00
							-	-
							-	-
2019	Gestão da Farmácia Básica Municipal.	Acesso da população aos medicamentos ampliados.					-	564.107,00
							-	-
							-	-
2020	Programas Especiais de Saúde	Serviços estratégicos de saúde gerenciados e disponibilizados.					-	121.432,00
							-	-
							-	-
2021	Gestão das Ações de Alta Complexidade	Pessoas Assistidas					-	902.389,00
							-	-
							-	-
1006	Construção, Adequação e Reequipamento de Unidades de Saúde.	Serviços de saúde expandidos.					-	571.447,00
							-	-
							-	-
2022	Gestão das Ações de Combate a Carência Nutricional.	Criança em risco nutricional atendida.					-	201.925,00
							-	-
							-	-
2023	Gestão das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas	Diagnósticos Realizados					-	1.101.240,00
							-	-
							-	-
1007	Construção, Adequação e Reequipamento de Unidades de Saúde.	Serviços de saúde expandidos.					-	637.971,00
							-	-
							-	-
TOTAL				-		-		26.941.207,00

PR - Projeto

AT - Atividade

REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

ANEXO 03 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 3: REGIONALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO
-----------	--

Código PR/AT	Denominação	Meta	QUANTIDADE/VALOR					
			SEDE		DISTRITO		TOTAL	
			Qt	Valor	Qt	Valor	Qt	Valor
1008	Implantação do Centro de Convivência do Idoso	Idoso Atendido					-	8.993,00
							-	-
							-	-
2024	Gestão das Ações de Benefício de Prestação de Continuada.	Idosos e Deficientes Atendidos					-	649.724,00
							-	-
							-	-
2025	Gestão das Ações de Assistência Social - FIES	Programas Sociais Implementados					-	1.020.646,00
							-	-
							-	-
2026	Ações de Erradicação do Trabalho Infantil.	Trabalho infantil erradicado.					-	5.927.471,00
							-	-
							-	-
TOTAL				-		-		7.606.834,00

PR - Projeto

AT - Atividade

REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

ANEXO 03 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 3: REGIONALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
-----------	--

Código PRI/AT	Denominação	Meta	QUANTIDADE/VALOR					
			SEDE		DISTRITO		TOTAL	
			Qt	Valor	Qt	Valor	Qt	Valor
1009	Ampliação da Oferta de Energia no Campo	Domicílios Eletrificados					-	478.313,00
							-	-
							-	-
1010	Ampliação da Oferta de Recursos Hídricos e Saneamento Básico	Saneamento Básico Ofertado					-	1.209.183,00
							-	-
							-	-
1011	Restauração, adequação e construção de praças e logradouros públicos.	Bens públicos construídos e restaurados e conservados.					-	2.492.983,00
							-	-
							-	-
1012	Ações de Melhoria Habitacional.	Casas construídas ou recuperadas.					-	898.884,00
							-	-
							-	-
2027	Gestão das Ações de Infra-Estrutura	Vias Pavimentadas					-	2.068.841,00
							-	-
							-	-
2028	Gestão das Ações de Infra-Estrutura - CIDE	Projeto Implantado					-	668.841,00
							-	-
							-	-
1013	Melhoria das Condições de Trafegabilidade	Trafego Melhorado					-	2.371.277,00
							-	-
							-	-
TOTAL				-		-		10.188.322,00

PR - Projeto

AT - Atividade

REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

ANEXO 03 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

QUADRO 3: REGIONALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA:	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
-----------	----------------------------------

Código PRI/AT	Denominação	Meta	QUANTIDADE/VALOR					
			SEDE		DISTRITO		TOTAL	
			Qt	Valor	Qt	Valor	Qt	Valor
2029	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Secretaria de Gabinete						-	880.000,00
							-	-
							-	-
2030	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Procuradoria Geral						-	700.000,00
							-	-
							-	-
2031	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Secretaria Executiva						-	380.000,00
							-	-
							-	-
2032	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Secretaria Adm. Planejamento Desenv. Econômico						-	2.300.000,00
							-	-
							-	-
2033	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Secretaria de Finanças						-	2.270.000,00
							-	-
							-	-
2034	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Secretaria de Assistência Social						-	1.610.000,00
							-	-
							-	-
2035	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Secretaria de Infra-Estrutura						-	1.500.000,00
							-	-
							-	-
2036	Manutenção de Serviços Administrativos e de Bens da Secretaria de Transporte						-	3.300.000,00
							-	-
							-	-
2037	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Executivo.						-	230.000,00
							-	-
							-	-
TOTAL				-		-		13.170.000,00

PR - Projeto

AT - Atividade

REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA